

PORTARIA N.º 1392, de 16 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
924378	Thaís Alves Brito	72.540.891-1	DS I/JQ	01/01/2017 a 31/12/2018
924377	Tatiane Dias Casimiro Valença	72.417.294-9	DS I/JQ	02/07/2017 a 31/12/2018
925873	Lyra Cândida Calhau Rebouças	72.360.127-0	DS II/JQ	21/05/2017 a 15/05/2019
924879	Juvenal Cordeiro Silva Júnior	72.368.084-2	DCB/JQ	20/08/2017 a 01/01/2019
925016	Maria Helena Ferraz Oliveira	72.371.668-5	DCSA/VC	14/10/2015 a 14/10/2017
891384	Cássio Roberto Borges da Silva	72.441.810-9	DELL/VC	01/01/2015 a 31/12/2015
919026	Camila Messias Barbosa Santos	72.539.694-4	DCEN/IT	09/06/2017 a 05/03/2019
918645	Vanessa Santos Sampaio	72.547.746-5	DCEN/IT	02/03/2017 a 01/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR